



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010  
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

## **LEI MUNICIPAL Nº 3.143, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal transferir, mediante termo de repasse, recurso financeiro a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP que especifica e dá outras providências.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, mediante termo de repasse, a importância de **RS 100.000,00 (cem mil reais)**, recurso advindo de Emenda Parlamentar, conforme Proposta nº 36000.3023382/02-000 anexa, ao **HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ - HMRRF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.956.704/0001-81, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para custeio de suas atividades de média complexidade, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A OSCIP deverá prestar contas ao Município do referido recurso nos moldes fixados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo o mesmo apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **02.04.01.103010015.2021000.3.3.90.39.00.00.00** – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais-Vinc.**

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 23 de Abril de 2020.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<http://proposta.saude.gov.br/proposta/visao/proposta/consultarProposta.jsf>

Identificador da Proposta:	36000.3023382/02-000		
Número do processo:			
Tipo de Proposta:	INCREMENTO MAC	Tipo Recurso:	EMENDA
Situação:	Proposta Paga		
Data Final:		Ano Exercício:	2020
Valor da Proposta (R\$):	100.000		

# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

<b>Ano</b> 2020	<b>Mês</b> Abril	<b>Tipo de consulta</b> Fundo a Fundo
<b>Entidade</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO	<b>CPF/CNPJ</b> 15.538.451/0001-54	<b>Grupo</b> ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
<b>Ação</b> APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	<b>Ação Detalhada</b> INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>UF</b> SP
<b>Código IBGE</b> 354240	<b>População</b> 20.261 habitantes	<b>Município</b> REGENTE FEIJO
<b>Prefeito(a)</b> MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA	<b>Data Inicial Gestão</b> 31/12/2012	<b>Ano Censo</b> 2019
<b>Presidente Conselho</b> MARCILIO CARVALHO		<b>Secretário(a)</b> FABIANA SABINO BENTO DE SOUZA

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Valor	Valor	Valor	Motivo	Nº	Nº	
/Parcela			Repasse	OB	OB	Total	Desconto	Líquido	Rejeição	Processo	Proposta	Portaria
Única em 2020	806712	08/04/2020	MUNICIPAL	001	025194	0000163481	100.000,00	0,00	100.000,00	25000.048801/2020- 39	36000302338202000	600
<b>Total</b>						<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>				



## Fundo Nacional de Saúde

## DADOS DA ENTIDADE

CNPJ 15.538.451/0001-54  
 Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO  
 E-mail atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Prefeito(a) MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA  
 Secretário(a) FABIANA SABINO BENTO DE SOUZA  
 Presidente Conselho MARCILIO CARVALHO

População 20.261  
 UF SP

## HABILITAÇÃO

Para fins de celebração de convênios ou contrato de repasse com este Ministério, é estritamente necessário o procedimento do cadastro/atualização dos dados dos órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, no Portal de Convênios – SICONV, nos termos do Decreto nº 6.170/2007 e alterações, e da Portaria Interministerial nº 424/2016.

Importante: Devido a entrada do novo módulo de cadastro do SICONV, é necessário que o Ente/Entidade revalide os dados do seu cadastro, bem como atualize as informações do cadastro de acordo com a Receita Federal. Por ser um requisito para celebração, recomenda-se que as informações do cadastro estejam sempre atualizadas.

Os órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que não atualizarem ou confirmarem as informações, do cadastro no SICONV, nos termos da Portaria Interministerial 424/2016, ficarão pendentes e estarão impossibilitados à celebração de convênios ou de contratos de repasse até a regularização do cadastro.

A entidade, no momento do preenchimento das informações de aquisição dos itens, deverá considerar os termos da Resolução CIT, nº 22, de 27 de julho de 2017 e Portaria GM/MSn nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013 e suas alterações.

## Documentos para assinatura

Processo	Proposta	Ano Proposta	Convênio	Ano Convênio	Representante Legal
----------	----------	--------------	----------	--------------	---------------------

Nenhum registro encontrado.

## RELAÇÃO DE EMENDAS

Clique em  para detalhar a Emenda

Ação

## INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS

Parlamentar	Emenda/Funcional	Valor (R\$)	Valor Priorizado (R\$)	Saldo (R\$)	Devolução (R\$)	
MARA GABRILLI	40940003 1030250182E900035	100.000	100.000	0	0	<input type="button" value=""/>
RICARDO IZAR	28150006 1030250182E900035	100.000	100.000	0	0	<input type="button" value=""/>
<b>Totais (R\$):</b>		200.000	200.000	0	0	

## NOVA PROPOSTA



## PESQUISA DE PROPOSTAS

## Informação Importante sobre Aquisição de Equipamento - Fundo a Fundo

Conforme estabelecido nos Termos das Portarias GM/MS 3134 de 2013 e INTERMINISTERIAL 424 de 2016 é estritamente necessária a atualização dos dados da entidade.

## Filtro de Pesquisa

Ano da Proposta:

Situação:

Origem da Proposta:

Número da Proposta:

Tipo de Proposta:

Tipo de Recurso:  Emenda  Programa